



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

MOÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA

O Vereador **CELSO ANDRÉ GEHRES (P)**, juntamente com os vereadores JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), ALEXANDRA RIBEIRO BINI (Progressistas), ILCEU CARLOS POHLMANN (PTB), MARCELO D'AVILA (Progressistas), CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), JAIRA INES DIEHL (PTB), ROGÉRIO GOMES DA SILVA (PSB), CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), RUI LEOPOLDO BEISE (PSB), ALAN PATRICK WAGNER (PSB), GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB) e PEDRO ROBERTO MORAES (PSB), vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio ao Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA**, a fim de restabelecer o efetivo cumprimento da Lei nº 5.645/68 e alterações, retomando os repasses, na integralidade, os valores recolhidos através da Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura (Taxa CDO), contribuindo, assim, com a solução dos problemas internos desta importante e necessária instituição para a produção no Estado do Rio Grande de Sul, Região Central em especial a cidade de Candelária.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação de Moção em razão do Rio Grande do Sul ser o maior produtor de arroz do País, responsável por 70% da produção onde Candelária tem participação efetiva na produtividade e área semeada do Estado (conforme documentação em anexo) e todo o desempenho realizado tem atuação do Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA), em todo segmento, desde a análise do solo, água, sementes, produção e distribuição de sementes básicas, divulgação diária da previsão do tempo, planejamento de lavouras, palestras, cursos, 60% do material genético utilizado nas lavouras do Estado é de status público, entre os demais serviços prestados por esta Instituição ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

longo de seus mais de 80 (oitenta) anos. É de conhecimento de todos que as despesas são relevantes neste ramo, bem como custeio, salário, investimentos e extensão são financiados pelo repasse da Taxa de CDO, tendo como principal fator gerador “a utilização efetiva ou potencial dos serviços específicos e divisíveis que a Instituição presta ou põe à disposição dos produtores de arroz do Estado” e destina-se a custear a execução de medidas de defesa e estímulo da produção orizícola, sendo estabelecida e reajustada, por saca de 50 kg de arroz em casca, conforme a Lei 5.645/68 e alterações. É de conhecimento público que, os Servidores precisam arcar com ônus de depreciação de seus veículos particulares, utilizados em estradas de condições de trafegabilidade nem sempre adequadas e sem que recebam reajustes de salários adequados à função que executam, situação esta agravada pelo congelamento dos reajustes desde 2013. Queremos, com esta Moção, a ser efetividade por esta distinta Casa Legislativa, uma maior autonomia de gestão administrativa para o Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA), para que o mesmo possa desta maneira, gerir melhor as suas atribuições como Autarquia.

Diante do exposto, esperamos que esta **Moção de Apoio ao Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA**, seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, à Excelentíssima Senhora Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, Deputada Silvana Covatti e ao Senhor Presidente em exercício do Instituto Rio Grandense do Arroz, Eduardo Fortes Milani.

Candelária, 26 de julho de 2021.

De autoria:

CELSO ANDRÉ GEHRES
Vereador Progressistas

Vereadores de subscrevem:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB

ALEXANDRA RIBEIRO BINI
Vereadora Progressistas

PEDRO ROBERTO MORAES
Vereador PSB

CRISTINA BEATRIZ ROHDE
Vereadora PSDB

ILCEU CARLOS POHLMANN
Vereador PTB

JAIRA INES DIEHL
Vereadora PTB

ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Vereador PSB

MARCELO D' AVILA
Vereador Progressistas

CEZAR AUGUSTO POHLMANN
Vereador MDB

RUI LEOPOLDO BEISE
Vereador PSB

ALAN PATRICK WAGNER
Vereador PSB

GINEVRA DA SILVEIRA
Vereadora PSB